

REDE APRENDIZ

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS DO TRT-13



■ Conteúdo

- 01** Apresentação
- 02** Objetivos
- 03** Fundamentação jurídica
- 04** Implantação do Projeto Rede Aprendiz no TRT-13
- 05** Letramento realizado pela ASPROS nos setores do TRT-13
- 06** Gestores Regionais do programa de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem
- 07** Alinhamento estratégico e plano anual de aquisições e contratações
- 8** Benefícios do programa rede aprendiz
- 9** Público Participante
- 10** Distribuição dos aprendizes no TRT-13
- 11** Repercussão
- 12** Correição Ordinária TRT-13
- 13** Tribunais que possuem programa Jovem Aprendiz
- 11** Depoimentos
- 12** Relatório de entrevistas realizadas pela psicologia com os aprendizes do CIEE
- 13** Consulta aos supervisores sobre atividades desempenhadas pelos aprendizes





■ APRESENTAÇÃO

Orientando-se pelo seu compromisso com a promoção da justiça social e dos direitos humanos, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - TRT13, nos termos do Ato TRT13 SGP Nº 032, de 27 de janeiro de 2023, regulamentou o Programa de Aprendizagem de Adolescentes e Jovens, intitulado de Rede Aprendiz.

O programa Rede Aprendiz tem por objetivo, proporcionar aos jovens e adolescentes a formação técnico-profissional metódica que favoreça o ingresso no mercado de trabalho em entidades concedentes de experiências práticas para formação humana-profissional, desenvolvendo-se em três eixos:

Um dos aspectos do programa é a contratação direta de aprendizes no TRT-13, utilizando-se de recursos próprios do Regional, caracterizando-se pela contratação das entidades formadoras e pela mobilização de organizações sociais que possibilitam a participação de adolescentes e jovens no processo.

O programa ainda é efetivado quando o TRT13 realiza parceria com a Superintendência Regional do Trabalho/Paraíba - SRT/PB, para garantir que as empresas cumpram a sua obrigação legal de qualificar e empregar o público infanto-juvenil, preparando-o para o mundo do trabalho. E quanto a isto, o objetivo é mobilizar instituições públicas e empresas privadas para garantir ao público infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade, a efetividade do direito à aprendizagem, no Estado da Paraíba. Na tessitura dessa rede, o TRT13 viabilizará ações para se tornar um espaço de vivência da aprendizagem e promover parcerias a fim de que empresas em desempenho de atividades insalubres e/ou perigosas possam cumprir adequadamente a sua obrigação legal de empregar jovens aprendizes. Com isso, as organizações privadas interessadas poderão financiar a contratação desses jovens para atuação em ambientes sem riscos à saúde, a exemplo do próprio Tribunal.

Além disso, promoveu a articulação intersetorial entre o TRT-13, os órgãos públicos e entidades formadoras, estimulando empresas a cumprirem sua obrigação legal, garantindo acolhimento com

formação humanizada e técnico-profissional, bem como zelo e acompanhamento dos adolescentes e jovens contemplados pelo projeto. Aqui também, as próprias organizações privadas interessadas financiam a contratação dos jovens para atuação em ambientes sem riscos à saúde.

Ao incentivar as ações em rede para o fomento da experiência prática do aprendiz, este Projeto proporciona a realização de parcerias intersetoriais fortalecendo, assim, a rede de proteção e de promoção dos direitos humanos de adolescentes e jovens.

A perspectiva intersetorial fundamenta as ações deste Projeto, zelando pela articulação dialógica entre as instituições governamentais e organizações da sociedade civil no processo de garantia do direito fundamental à aprendizagem, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Juventude.

A intersetorialidade se materializa na prática articuladora entre os diferentes setores, visando dinamizar as relações sociais e institucionais com base no diálogo e no compromisso de efetivar as demandas apresentadas cotidianamente. Desse modo, reforça-se a ideia de que o Rede Aprendiz foi tecido por meio de uma articulação permeada pela responsabilidade, cumplicidade e esforços mútuos para garantir o direito fundamental da aprendizagem de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.



OBJETIVOS

→ Gerais

Promover ações institucionais de estímulo à cultura da aprendizagem e à garantia da profissionalização de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Busca-se, especialmente, construir uma rede de parcerias com instituições públicas e empresas privadas impossibilitadas de manter aprendizes em razão do desempenho de atividades insalubres e/ou perigosas. Desse modo, o TRT13 contribuirá para garantir oportunidades de formação técnico-profissional no estado da Paraíba.



→ Específicos

- a) Tornar o TRT13 como espaço da cultura da aprendizagem de disseminação da profissionalização digna;
- b) Realizar mobilização dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social;
- c) Promover articulação intersetorial entre o TRT13, os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil, com a finalidade de estimular empresas a cumprirem sua obrigação legal;
- d) Garantir acolhimento com formação humanizada e técnico profissional, bem como zelar pelo acompanhamento dos adolescentes e jovens contemplados pelo projeto.



O contrato também está respaldado pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, oriundo do CSJT que considerou a necessidade de se promover o incentivo à adoção da Aprendizagem no ATO nº 63 CSJT de 2016.

Sob outro norte, é importante destacar também que o projeto baliza-se pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU, o que fortalece o compromisso social do TRT13 com o enfrentamento das desigualdades sociais. Ressalte-se que, quanto aos Objetivos, o projeto dialoga diretamente com os seguintes:

1 – Erradicação da Pobreza,
4 – Educação de Qualidade,
5 – Igualdade de Gênero,
8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico,
10 – Redução das Desigualdades,
16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes,
17 – Parcerias e meios de implementação. Dessarte, a proposta somou-se, nas mobilizações de enfrentamento, à abolição da extrema pobreza, das desigualdades sociais e das injustiças produzidas historicamente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Além do aspecto da proposta de estabelecer rede com outras instituições, o Programa Rede Aprendiz fundamenta-se, também, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), e no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) que em seu art. 14, trata do “direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social”.

A ação baseou-se na Recomendação nº 61/2020 do CNJ que prevê a implementação de Programas de Aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, a partir dos 14 anos, na forma dos artigos 428 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

■ Implantação do Projeto Rede Aprendiz no TRT-13

A seleção dos jovens aprendizes foi realizada considerando critérios específicos de qualificação, seguida por uma semana de formação no Tribunal. A formação teve por finalidade fornecer conhecimentos práticos e teóricos para introduzi-los nas atividades laborais que seriam executadas no TRT-13. Desta forma, antes de assumirem seus postos de trabalho, os jovens passaram por semanas de aprendizados, com variedade de cursos, os quais foram essenciais para prepará-los para suas funções, e ambientá-los profissionalmente.

Inicialmente, eles receberam instruções sobre informática básica, preparando-os a lidar com as ferramentas digitais fundamentais para o ambiente de trabalho. Isso incluiu o domínio do Google Workspace, abrangendo o uso do Drive, Agenda, Gmail, Planilhas e Documentos, ferramentas essenciais para a comunicação e colaboração eficazes dentro da instituição.

Além disso, foi apresentada a estrutura organizacional do Tribunal, proporcionando uma compreensão clara da hierarquia e das responsabilidades de cada setor. Os aprendizes também foram instruídos sobre os códigos internos, incluindo os pronomes de tratamento adequados, normas de urbanidade e protocolos de vestimenta, garantindo uma conduta profissional e respeitosa em todos os momentos.

Outro aspecto importante da formação foi a introdução aos princípios de governança e gestão estratégica. Isso envolveu uma compreensão ampla dos objetivos e metas do Regional, bem como a familiarização com os serviços es-



senciais, como o PROAD (Protocolo Administrativo) e a intranet, ferramentas vitais para o funcionamento eficiente da instituição.

Além disso, os jovens receberam aulas de educação financeira, fornecendo-lhes habilidades práticas para gerenciar recursos de forma responsável e eficaz dentro do contexto do tribunal.

No período de formação, também foram apresentados, de forma detalhada, os setores do Tribunal, destacando suas funções específicas e promovendo uma compreensão global do funcionamento da instituição. Além disso, foram realizadas dinâmicas de integração, visando fortalecer o espírito de equipe e promover um ambiente de trabalho colaborativo e acolhedor. Essa formação abrangente e bem estruturada preparou adequadamente os aprendizes para assumirem suas responsabilidades com confiança e competência dentro do tribunal.

Por fim, foi realizada uma entrevista social com os aprendizes para identificação de situações de vulnerabilidade e adequação ao perfil do projeto, garantindo um acompanhamento mais personalizado e eficaz ao longo do processo.

Importante ressaltar que os servidores também passaram por um letramento para receber os aprendizes da melhor forma, visando não apenas promover uma integração adequada entre os colaboradores, mas também aprimorar a comunicação dentro da equipe. O letramento é uma ferramenta essencial para garantir que todos os envolvidos compreendam plenamente as diretrizes, procedimentos e expectativas do projeto,



promovendo assim um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.

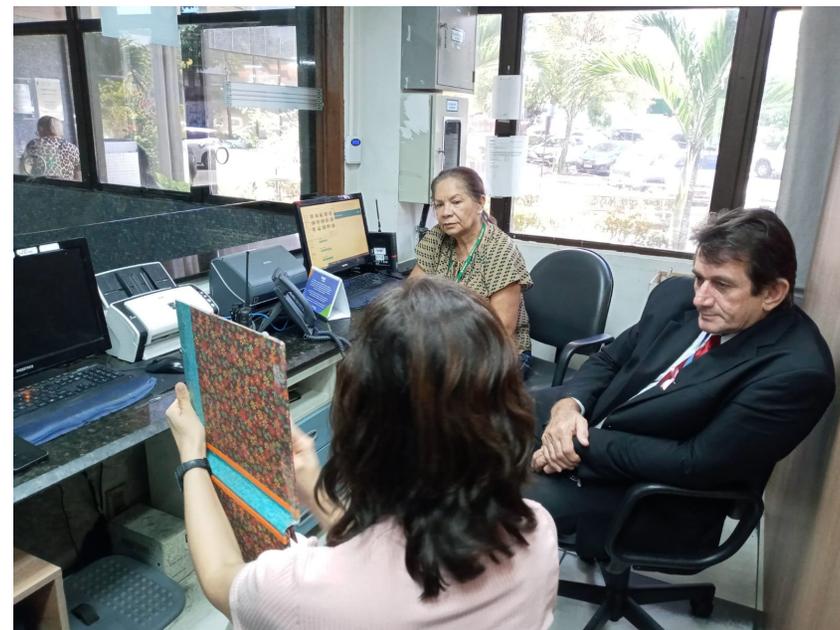
O acompanhamento dos aprendizes é feito por meio de avaliações e monitoramentos periódicos pela unidade formadora, que também oferece um canal de apoio direto para os aprendizes e para os gestores. Uma das características fundamentais do projeto é a definição de um horário de trabalho para os aprendizes, com dias específicos designados para as atividades laborais e outros reservados para a formação.

O projeto desempenha um papel essencial na vida dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes, não apenas, oportunidade de primeiro emprego, mas também apoio emocional e educacional, destacando o compromisso do projeto em oferecer um suporte abrangente aos jovens em situação de vulnerabilidade.

Desta forma, ao proporcionar acesso a experiências profissionais e a diversas ferramentas de trabalho, o projeto Rede Aprendiz contribui significativamente para a construção de um futuro mais promissor para esses jovens, propiciando uma transformação positiva em suas vidas, além de capacitá-los para alcançarem seus objetivos e sonhos, contribuindo para a construção de um futuro melhor e inclusivo para todos.



Letramento realizado pela ASPROS nos setores do TRT-13



GESTORES REGIONAIS DO PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

O Rede Aprendiz do TRT-13 é uma ação em prol da erradicação do trabalho infantil e da adequada profissionalização do adolescente, alinhado ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - PCTI da Justiça do Trabalho.

O projeto é norteado pelo “diálogo social e institucional”, pois busca o incentivo a interação com a sociedade e instituições públicas e privadas, notadamente por meio de parcerias, conforme orienta o Art. 2º do ATO CSJT Nº 419/2013.

Em âmbito regional, o TRT-13 por meio dos Atos SGP nº 035, de 01 de fevereiro de 2023 e nº 058, de 27 de Março de 2023 designou as Gestoras Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a saber:



**Francisca Poliana Aristóteles
Rocha de Sá (Juíza do Trabalho)**



**Veruska Santana Sousa
de Sá (Juíza do Trabalho)**



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Em 24/02/2023 foi aberto o PROAD n.º 1845/2023 para atender um público jovem com características e necessidades especiais, subsidiadas pelo TRT-13 através de contrato com o CIEE.

O objeto do contrato versa sobre o recrutamento e seleção de adolescentes e jovens aprendizes com o fito de participarem, nesta instituição, de processo de aprendizagem para o mundo do trabalho.

A contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal por servir como instrumento de profissionalização de

adolescentes, permitindo a sua simultânea inserção no mercado de trabalho e em cursos de formação profissional, assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários. Considera-se, da mesma forma, que o direito do adolescente à profissionalização possui status constitucional, consoante estatuído no caput do art. 227 da Carta Magna, juntamente com o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A contratação está em conso-

nância com o que dispõe o Planejamento Estratégico do TRT 13ª Região 2021 – 2026 (Processo 0000184-36.2021.5.13.0000):

- **Objetivo Estratégico 2** – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade (Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário);

- **Objetivo Estratégico 5** – Garantir a duração Razoável do processo;

- **Objetivo Estratégico 11** – Consolidar uma política de inovação para a superação de desafios institucionais;

- **Objetivo Estratégico 8** – Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.

Além disso, foi assinado termo de compromisso em decorrência da parceria formada entre o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e Superintendência Regional do Trabalho/Paraíba – SRT/PB, para garantir que as empresas cumprissem a sua obrigação legal de qualificar e empregar os jovens, preparando-os para o mundo do trabalho. Nesta primeira edição, a articulação aconteceu com empresas de vigilância, sendo o SENAC-PB a entidade concedente da experiência prática no processo da formação técnico-profissional.





■ BENEFÍCIOS DO PROGRAMA REDE APRENDIZ

↑ Benefícios Diretos

Inclusão da aprendizagem profissional com prioridade a jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, instigando o Poder Judiciário a contribuir para a efetivação dos direitos fundamentais assegurados aos adolescentes e jovens.

↑ Benefícios Indiretos

Por meio do Programa de Aprendizagem, o TRT 13ª Região dá sua contribuição para um futuro melhor ao nosso país, criando possibilidades concretas para a inserção do jovem no mundo do trabalho, trazendo como consequência, melhorias significativas nos índices de pobreza e desigualdade social.

Uma vantagem do Programa foi a não necessidade de adequação ao ambiente do órgão, visto que, estruturalmente, as suas unidades encontram-se devidamente equipadas para o adequado desenvolvimento das atividades a serem desempenhadas pelos adolescentes e jovens aprendizes.

Os aprendizes foram recepcionados com uma série de atividades e palestras sobre estrutura do Tribunal, entre elas: Palestra sobre enfrentamento do trabalho infantil; Estrutura do Tribunal Governança e Gestão Estratégica; Códigos internos do tribunal (Pronomes de Tratamento, urbanidades, vestimentas, e Informática básica, Google Workspace (drive, agenda, gmail, planilha, docs).

■ Público Participante



Pessoas com idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, priorizadas as que tenham até 18 (dezoito) anos de idade e estejam matriculadas no ensino regular das escolas públicas, ou sejam estudantes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos. No caso das pessoas com deficiência, inexistente limite etário.

Ademais, o projeto procura contemplar a participação de: adolescentes egressos do sistema socioeducativo; adolescentes e jo-

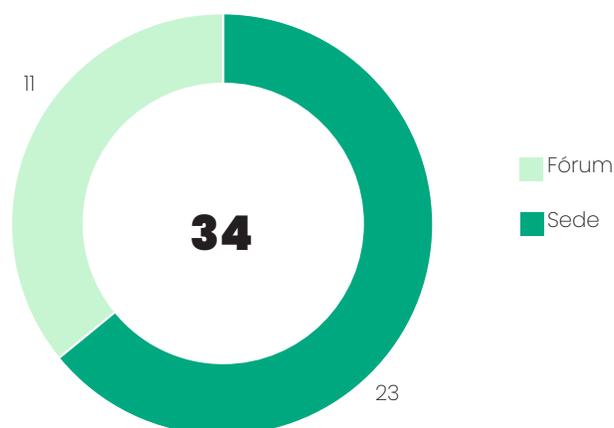
vens em situação de acolhimento institucional ou cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; egressos do trabalho infantil; pessoas com deficiência; mulheres/homem trans, pessoas com deficiência intelectual e/ou visual.



DISTRIBUIÇÃO DOS APRENDIZES NO TRT-13

Os atuais aprendizes, que continuam no Programa, somam um total de 34 jovens distribuídos nas seguintes localidades:

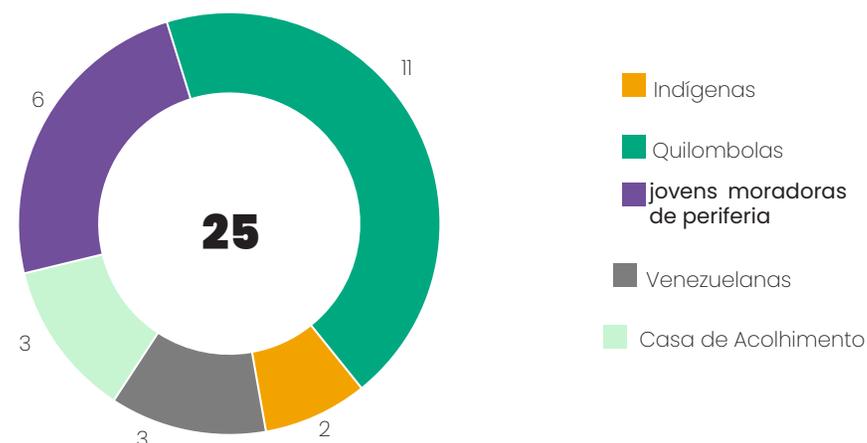
São 23 (vinte e três) atuando na Sede do TRT-13 e 11 (onze) atuando no Fórum.



O TRT-13 conta em seus quadros com 25 aprendizes pagos por empresa do ramo da segurança armada, sendo o SENAC a instituição formadora dos jovens no curso de Auxiliar Administrativo.

Os aprendizes atuam nos seguintes setores: Varas do Trabalho (2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª e 11ª); CREF; CEJUSC; CENATEN/cnpap; Biblioteca; ASPROS e SEGEPE.

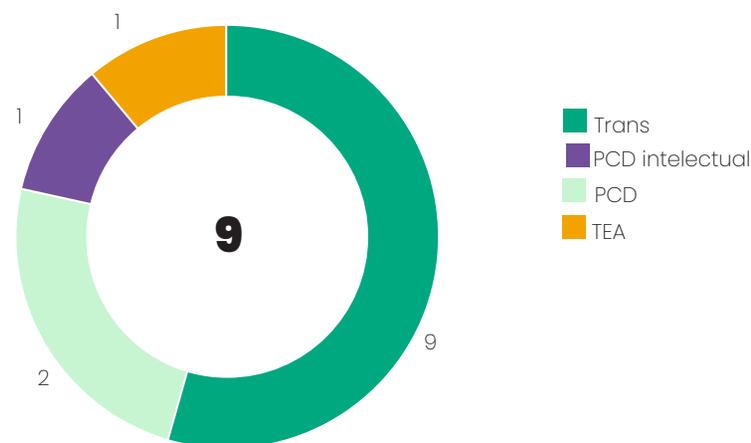
Perfil: 11 quilombolas, 2 indígenas, 3 venezuelanas, 3 moradoras de casa de acolhimento, 6 jovens moradoras de periferia.



O TRT-13 contratou 09 aprendizes com recursos próprios com intermediação do CIEE como instituição formadora. Esses aprendizes atuam nos seguintes setores:

ASPROS; ACS; Portaria; SETIC; SGP; CMP e setir de Precatórios.

Perfil: 5 pessoas trans, 2 PCD, 1 PCD intelectual, 1 TEA.



Repercussão

Jovens aprendizes chegam ao TRT-13

Os aprendizes vão atuar no edifício-sede e Varas do Trabalho de João Pessoa e de Santa Rita

Publicado: 24/10/2023 17h13
Última modificação: 07/02/2024 09h16

Desde a última segunda-feira (23), o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região) está recebendo os Jovens Aprendizes que vão atuar em setores administrativos e jurídicos. Entre os aprendizes estão pessoas trans, quilombolas, indígenas, venezuelanas, adolescentes em situação de acolhimento, com deficiência visual e intelectual.

O TRT-13 contratou, com recursos próprios, 10 aprendizes com a formação educacional através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Além disso, através de parceria entre o TRT-13, a Superintendência Regional do Trabalho da Paraíba (SRT/PB), o Serviço Nacional de Aprendizagem (Senac) e o Grupo Nossa Senhora de Fátima (NSF), mais 27 jovens serão aprendizes no Regional, por meio do cumprimento alternativo da cota de aprendizagem.

A empresa que, por diversos motivos, não conseguiu cumprir esta cota, realiza a contratação dos aprendizes e o TRT-13 absorve esse pessoal no ambiente de trabalho, enquanto o Senac fornece a formação educacional. A parceria é um desdobramento do [Ato TRT13 SGP nº 032](#) que regulamenta o programa de aprendizagem de adolescentes e jovens no TRT-13, proporcionando a formação técnico-profissional que favoreça o ingresso no mercado de trabalho. Ao todo, 37 jovens aprendizes foram contratados.

Os contratos de aprendizagem são devidamente anotados na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e a jornada de trabalho do aprendiz será fixada conforme as regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os/as aprendizes receberão uma retribuição com base no salário mínimo hora, além de outras vantagens, a exemplo de férias, décimo terceiro, FGTS e vale-transporte.

Entre os setores do edifício-sede que receberão os jovens aprendizes estão Aspros, CMP, GDG, Segepe, Setic, ACS, Cerimonial, Presidência, Precatórios e Caema. Além das Varas do Trabalho dos fóruns de João Pessoa e de Santa Rita, também receberão os aprendizes em setores como Cejusc e Cenaten.



<https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/jovens-aprendizes-chegam-ao-trt-13>

TRT-13 promove cerimônia de integração dos aprendizes nesta quarta (30)

Recepção faz parte da programação da Semana Nacional de Aprendizagem

Publicado: 29/08/2023 13h12
Última modificação: 29/08/2023 19h31

Apenas dois dias depois de recepcionar os estagiários selecionados por meio de edital exclusivo para estudantes de graduação pretos e pardos, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região segue com ações inclusivas pioneiras na Paraíba. Nesta quarta-feira (30), a partir das 14h, será a vez de receber os Jovens Aprendizes que vão atuar em setores administrativos e jurídicos do edifício-sede e das Varas do Trabalho de João Pessoa e de Santa Rita.

A cerimônia de integração e apresentação dos aprendizes será no auditório do Tribunal Pleno e é alusiva à [Semana Nacional de Aprendizagem](#), comemorada em todo o país até o próximo dia 1º. O Tribunal contratou, com recursos próprios, um total de dez aprendizes. Além disso, por meio de parceria entre o TRT-13, a Superintendência Regional do Trabalho da Paraíba (SRT/PB), o Serviço Nacional de Aprendizagem (Senac) e o Grupo Nossa Senhora de Fátima, mais 27 jovens passarão a ser aprendizes no Regional.

A parceria é um desdobramento do [Ato TRT13 SGP nº 032](#) que regulamenta o programa de aprendizagem de adolescentes e jovens no âmbito do TRT-13 e tem o objetivo de proporcionar a formação técnico-profissional metódica que favoreça o ingresso deste público no mercado de trabalho. Ao todo, 37 jovens aprendizes vão atuar no TRT-13, entre contratação própria e cumprimento de cota de instituição parceira.

Entre os jovens aprendizes, estão quilombolas, indígenas, venezuelanos, adolescentes em situação de acolhimento, pessoas com deficiência visual e intelectual, negras de periferia e pessoas trans. São jovens que terão a oportunidade de iniciarem suas vidas profissionais por meio da aprendizagem e que, inicialmente, farão cursos formadores no Senac e no Centro Integrado Empresa-Escola (CIEE). Somente após a capacitação começarão a atuar no Tribunal.

Entre os setores do edifício-sede que receberão os jovens aprendizes estão Aspros, CMP, GDG, Segepe, Setic, ACS, Cerimonial, Presidência, Precatórios e Caema. Além das Varas do Trabalho dos fóruns de João Pessoa e de Santa Rita, também receberão os jovens setores como Cejusc e Cenaten.

<https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/trt-13-promove-cerimonia-de-integracao-dos-aprendizes-nesta-quarta-30>

TRT-13 recebe primeira turma de aprendizes em quase 40 anos de instituição

Ao todo, são 37 aprendizes, sendo 10 contratados pelo tribunal com recursos próprios, e 27 por cumprimento alternativo de cota de aprendizagem de empresas

Publicado: 31/08/2023 17h13
Última modificação: 07/02/2024 09h18



Hoje foi uma tarde de alegria para todos que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região). Não é à toa: é a primeira vez em quase 40 anos de história que o Regional contará com aprendizes em seu cotidiano. A cerimônia de integração dos novos aprendizes aconteceu na tarde desta quarta-feira (30), no Auditório do Tribunal Pleno, na qual o presidente do TRT-13, desembargador Thiago Andrade, e servidores do Regional receberam os novos colegas de ambiente de trabalho.

Antes mesmo de começar uma roda de conversa com as partes envolvidas no Projeto Rede Aprendiz, que viabilizou a aprendizagem no âmbito do tribunal, o rapper Adriel Marcos do Nascimento fez uma apresentação com "Moleque Humilde" e "Mágico Diamante", ambas músicas de sua autoria. A ideia foi estimular os aprendizes com a presença de um jovem artista.

O Tribunal contratou, com recursos próprios, um total de dez aprendizes. Além disso, por meio de parceria entre o TRT-13, a Superintendência Regional do Trabalho da Paraíba (SRT/PB), o Serviço Nacional de Aprendizagem (Senac) e o Grupo Nossa Senhora de Fátima (NSF), mais 27 jovens passarão a ser aprendizes no Regional, por meio do cumprimento alternativo da cota de aprendizagem. As empresas que, por diversos motivos, não conseguem cumprir esta cota, realizam a contratação dos aprendizes e o TRT-13 absorve esse pessoal no cotidiano do ambiente de trabalho, enquanto o Senac fornece a formação educacional.

<https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/trt-13-recebe-primeira-turma-de-aprendizes-em-quase-40-anos-de-instituicao>

Rede Aprendiz



O Tribunal, orientando-se pelo seu compromisso com a promoção da justiça social, dos direitos humanos e da igualdade racial, criou o **Projeto Rede Aprendiz**, por meio do **Ato TRT13 SGP nº 032/2023**, com o objetivo de tornar-se uma entidade concedente de experiências práticas para formação humana-profissional de adolescentes e jovens aprendizes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, a exemplo de quilombolas, indígenas, negros da periferia, trans e com deficiência.

O Rede Aprendiz utilizou três caminhos para fomentar o direito à aprendizagem: 1) Recebimento de aprendizes oriundos de empresas que não cumprem a sua cota social; 2) Contratação de aprendizes com recursos próprios; 3) Ações objetivando o enfrentamento ao combate ao trabalho infantil e o encaminhamento de jovens para a aprendizagem.

O primeiro caminho tem por objetivo mobilizar instituições públicas e empresas privadas, que não cumprem com sua obrigação legal de empregar aprendizes, com a finalidade de garantir ao público infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade a efetividade do direito à aprendizagem, no Estado da Paraíba.

Nesse contexto, o Tribunal firmou parceria com empresa privada, em desempenho de atividades insalubres e/ou perigosas, para viabilizar a contratação de aprendizes, que passaram a exercer suas atividades dentro do TRT-13. Assim, o Tribunal funcionou como uma instituição alternativa, garantindo espaço digno e decente aos aprendizes, além de acompanhá-los no processo da formação técnico profissional como entidade concedente da experiência prática. Por outro lado, a empresa privada financia a contratação desses jovens para atuação em ambiente de trabalho sem riscos à saúde.

O segundo caminho foi a contratação direta de aprendizes com recursos próprios, sendo eles, 06 pessoas trans, 02 pessoas com deficiência visual e 02 pessoas com deficiência intelectual.

O terceiro caminho tem sido realizado a partir de projetos executados pelo Regional. Haja vista que o Criançar, o Emprega Margaridas e o TRT em Movimento, em suas ações, vêm fomentando o direito à aprendizagem e encaminhando, por meio de parcerias, os jovens às vagas disponíveis.

Ao incentivar as ações em rede para o fomento da experiência prática do aprendiz, este Projeto proporcionará a realização de parcerias intersetoriais com órgãos públicos e organizações da sociedade civil, como as instituições formadoras e as entidades integrantes do Sistema "S" e da Sociedade Civil, fortalecendo, assim, a rede de proteção e de promoção dos direitos humanos de adolescentes e jovens, além de estimular a igualdade racial.

Desse modo, reforça-se a ideia de que a Rede Aprendiz será tecida por meio de uma articulação permeada pela responsabilidade, cumplicidade e esforços mútuos entre instituições para garantir o direito fundamental da aprendizagem de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Se você é uma empresa e tem interesse em participar desse projeto, entre em contato conosco pelo e-mail aspros@trt13.jus.br.

<https://www.trt13.jus.br/institucional/aspros/rede-aprendiz>

TRT-13 e CIEE celebram contrato para seleção de aprendizes

Ao todo, serão 10 vagas para mulheres trans e pessoas com deficiência

Publicado: 28/06/2023 17h20
Última modificação: 05/07/2023 14h49

Como forma de promover, cada vez mais, a diversidade e inclusão no âmbito institucional, o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região) celebrou um contrato com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), nesta terça-feira (27), para seleção de aprendizes. Serão disponibilizadas 10 vagas, sendo seis para mulheres trans, duas para pessoas com deficiência visual e duas para pessoas neurodivergentes, ou seja, que possuem variações cognitivas, a exemplo de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down.

A seleção será voltada a adolescentes e jovens com idades entre 14 e 22 anos (exceto para as pessoas com deficiência, em que não há limitação de idade conforme a legislação). Os selecionados vão atuar em unidades administrativas do TRT-13 e o edital de seleção deverá ser publicado em breve.

A Recomendação nº 61/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prevê a implementação de Programas de Aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, a partir dos 14 anos, na forma dos artigos 428 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Dessa forma, o TRT-13 espera que, por meio desta contratação, possa contribuir para criar possibilidades concretas de inserção do jovem no mundo do trabalho.

Além disso, a contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal, por servir como instrumento de profissionalização de adolescentes, permitindo a sua simultânea inserção no mercado de trabalho e em cursos de formação profissional, assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

"Com a celebração do contrato, o TRT-13 atua de forma concreta no estímulo à aprendizagem e combate ao trabalho infantil, promovendo a inclusão de um público diverso que muito contribuirá nas atividades do Regional. A ação é de grande importância, pois materializa o Programa de Aprendizagem no âmbito do Regional, instituído por meio do Ato TRT13 SGP nº 032/2023, confirmando uma atuação socialmente responsável", destacou a assessora jurídica em atuação na Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos (Aspros), Francineide Dias Braga.

Celina Modesto
Assessoria de Comunicação Social TRT-13

<https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/trt-13-e-ciee-celebram-contrato-para-selecao-de-aprendizes>

TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA VAI ADERIR AO PROGRAMA REDE APRENDIZ DO TRT

[Compartilhar 0](#)[Postar](#)

Por Edição: Fábria Carolino



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) vai aderir ao Programa Rede Aprendiz do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região). A decisão foi tomada durante uma audiência realizada na manhã desta quinta-feira (04), entre o conselheiro Nominando Diniz, presidente do TCE-PB, e a juíza do Trabalho e gestora regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá.

Uma das mudanças promovidas pela nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei n. 14.133/2021) é a exigência de cumprimento das cotas de aprendizes por parte de todos os contratados pelo poder público, tanto na fase de licitação quanto durante a execução do contrato. Essa nova exigência visa incentivar a formação profissional de jovens e garantir a inserção deles no mercado de trabalho.

O conselheiro Nominando Diniz disse que com a adesão ao Programa Rede Aprendiz, o TCE-PB demonstra seu compromisso com a formação profissional e o cumprimento da legislação vigente, contribuindo para a qualificação da mão de obra e o desenvolvimento social e econômico da Paraíba.

Também participaram da audiência o diretor executivo Geral do TCE-PB, Severino Claudino Neto e servidora do TRT-13, Francineide Dias Braga.

O projeto Rede Aprendiz do TRT-13 possibilita que as empresas que desempenham atividades insalubres e/ou perigosas possam cumprir sua obrigação legal de qualificar e empregar o público infantojuvenil, preparando-o para o mundo do trabalho.

A seleção dos aprendizes para o programa será realizada pelas instituições Senac e CIEE, que irão oferecer a formação dos aprendizes.

NOTÍCIA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

<https://tce.pb.gov.br/noticias/tribunal-de-contas-da-paraiba-vai-aderir-ao-programa-rede-aprendiz-do-trt-1>

■ MATÉRIA DA TV CÂMARA DE JOÃO PESSOA



Jovem Aprendiz no Tribunal Regional do Trabalho em JP = Câ



abalho do Projeto Jovem Aprendiz do TRT? = Câmara Aberta

CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT-13

16. Políticas Afirmativas

No campo das políticas afirmativas, a Ministra Corregedora-Geral elogiou a Administração do Tribunal pela criação da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos (ASPROS), com a missão de propor e coordenar iniciativas voltadas para o fomento à cultura dos direitos humanos no mundo do labor, pelo estímulo ao trabalho decente e a valorização da sociodiversidade de grupos em situação de vulnerabilidade, em alinhamento com a política institucional do Tribunal Superior do Trabalho, voltada para a Justiça Social e a valorização do princípio constitucional da pessoa humana.

23.3 Combate às diversidades formças de discriminação no trabalho, sobretudo no tocante à igualdade de gênero

No que diz respeito à igualdade de gênero, o tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região informou possuir projetos em andamento, destacando-se as seguintes iniciativas, além daquelas já enumeradas no item anterior:

- Projeto de Estágio Pós-Graduação para pessoas negras: Oferecimento de possibilidades de experiências em diversas áreas do tribunal para pessoas negras com formação superior;

- Projeto Jovem Aprendiz: Edição de cotas sociais para empresas - oferecimento de oportunidades de experiência em diversas áreas do Tribunal para jovens com deficiência física e intelectual, assim como para pessoas trans;

Ministra Dora Maria da Costa
15 a 19/05/2023

A responsabilidade dos Tribunais do Trabalho no combate às discriminações diretas e indiretas e na implementação da igualdade de oportunidades possui dupla dimensão. Enquanto tomadores de serviço em sentido amplo, incumbe-lhes adotar ações afirmativas no trabalho, as quais possuem como destinatários seus membros, servidores(as) públicos(as), trabalhadores(as) terceirizados(as) e demais prestadores(as) de serviços. De outro lado, enquanto órgãos da Administração Pública, os Tribunais devem implementar medidas compensatórias voltadas aos (às) jurisdicionados(as), igualando-lhes as oportunidades de acesso ao Poder Judiciário, assim como ações destinadas à população em geral, de modo que se efetivem os valores basilares da dignidade, da cidadania, da justiça social, da igualdade material e da solidariedade.

Ministro Leílio Bentes Corrêa
9 a 13/04/2018



■ TRIBUNAIS QUE POSSUEM PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

| | |
|---|-------------------------------|
| Tribunal Superior do Trabalho (TST) | DF |
| Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região | SP |
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região | RS |
| Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região | PE |
| Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região | PA/AP |
| Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região | SC |
| Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região | RO/AC |
| Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região | Campinas/SP |
| Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região | ES |
| Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região | AL |
| Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região | RN |
| Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região | MT |
| Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região | MS |
| Superior Tribunal de Justiça (STJ) | DF |
| Tribunal Regional do Trabalho da 12ª | SC |
| Tribunais de Justiça | PB, DF, SP, RJ, BA, MG |



DEPOIMENTOS



“A experiência de contratação de pessoas com deficiência no TST, importante oportunidade de participação social, tem proporcionado a esses profissionais a viabilidade de execução de tarefas, a percepção de capacidade, a vivência de convívio social e conseqüentemente o desenvolvimento de auto-estima. Os gestores e equipes que tem a oportunidade de convivência com os profissionais com deficiência intelectual relatam a desconstrução de preconceitos relacionados à incapacidade. Como se trata de trabalho apoiado o papel do instrutor/supervisor é essencial para o acompanhamento do trabalho e orientação dos profissionais com deficiência intelectual.”

Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita

Assessora-Chefe da Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão - ASDIN do Tribunal Superior do Trabalho

DEPOIMENTOS DOS PAIS DOS APRENDIZES



“Somos Isaías e Josedite, os pais de Emmanuel de Araújo Coutinho Moreira, menor aprendiz do TRT 13. Nosso filho tem transtorno de espectro autista (TEA), além de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). Desde que recebemos o laudo dele, procuramos conscientizá-lo de que temos que nos aceitar como Deus nos criou e procurarmos nos auto superarmos, lidando com nossas limitações e possibilidades de realização. Neste sentido, consideramos que o Programa de inclusão das minorias no contexto do TRT 13, tem nos ajudado muito a torná-lo mais independente, sociável e confiante na convivência pacífica e construtivamente com outras pessoas. Temos acompanhado, como país com filho atípico, o crescimento sócioemocional e interpessoal de Emmanuel, sobretudo, em função da diferença positiva que toda a equipe que trabalha direta ou indiretamente com ele tem exercido, acolhendo-o inclusivamente, bem como incentivando e contribuindo para que ele vença barreiras pessoais de limitação durante todo esse período em que tem tido a oportunidade de relevante aprendizado não apenas na esfera profissional, mas também sócio-relacional. Portanto, aproveitamos para externar nossa gratidão a todos do TRT 13, na pessoa de seu presidente Des. Thiago Andrade pela valiosa oportunidade proporcionada aos jovens aprendizes, em geral, e aqueles que são pessoas portadoras de deficiência, em especial.”

Isaías e Josedite

pais de Emmanuel de Araújo Coutinho Moreira

Ao ser inserida no programa jovem aprendiz, a minha filha pode desenvolver muitas habilidades, até mesmo desconhecidas por mim. Ouvindo os relatos diários das experiências vividas no ambiente de trabalho, observei que as pessoas envolvidas vão além do cumprimento de leis, e tendo além de um extremo acolhimento e atenção com ela, que tem carinho e prazer de fazer parte do TRT. Todos os responsáveis têm trazido muita autoconfiança e até mesmo melhora na autoestima dela, fazer parte de uma equipe onde o jovem se sente prestigiado é muito bom para a evolução. Lais tornou-se mais responsável, independente e com tanto conhecimento e aprendizado que se tornará uma ótima profissional, apta ao mercado de trabalho e com certeza será muito importante para a vida. Sou muito grata a todos os envolvidos e principalmente a equipe que minha filha faz parte dentro do TRT. Estou muito orgulhosa e feliz.

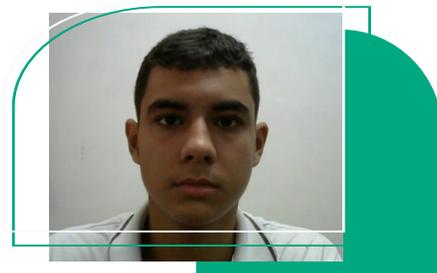
Divaneide de Souza Silva mãe de Laís Souza



“Eu sou Maura mãe do aprendiz Maycon André que desde de setembro está como aprendiz no TRT. Foi uma oportunidade muito boa, é o primeiro emprego dele. Eu como mãe fico muito feliz por ele ter deficiência e está no mercado de trabalho.”

Maura

mãe do aprendiz Maycon André



“Eu sou Emmanuel de Araújo Coutinho Moreira, tenho 19 anos, sou Autista + TDH. Estou no programa há quase um ano, e graças a Deus tem sido muito proveitoso pra mim e pra minha família (que lutam junto comigo pela minha independência dentro dos meus limites). Pois através desse programa, estou crescendo e aprimorando os conhecimentos para o meu futuro dentro dos meus limites. Agradeço a Deus primeiramente, e a todos do CIEE pela oportunidade que me foi dada e prometo desempenhar o meu papel com dignidade em qualquer empresa.”

Emmanuel de Araújo Coutinho Moreira
Jovem neurodivergente



“Simplesmente incrível, as portas e oportunidades que tive foram únicas, pude conhecer pessoas importantes. Mas também pude me conhecer melhor a mim mesma e, graças ao tribunal, ganhei mais confiança e como mulher me senti mais empoderada para alcançar todos os meus sonhos ao ver e conhecer histórias que me inspiraram dentro do tribunal. O tribunal me ajudou a realizar sonhos e sei que minha vida daqui para frente, após essa experiência, será incrivelmente grandiosa.”

Alianna Andrea Pimentel Manrique
Jovem venezuelana



● DEPOIMENTOS DOS APRENDIZES



“Minha experiência está sendo incrível, sempre fui muito apoiada e acolhida no meu setor, e pelos professores do Senac. Muitos dos meus colegas eu quero levar pra vida e sei que vai ser uma amizade de anos. A experiência profissional é algo que eu sei que não aprenderia em nenhum outro lugar e meus supervisores sempre me dizem que eu posso chegar muito mais longe do que imagino. Então pra mim é uma oportunidade inigualável. Mudou minha vida e a minha visão de futuro, além de quê eu sei que ter o Tribunal no meu currículo vai abrir muitas portas para que eu mude a minha realidade de hoje, então eu agradeço muito por estar tendo essa jornada com vocês.”

Laís Kathleen Souza
Jovem indígena



“Eu sou Maycon André Nunes da Silva, tenho 20 anos. Minha deficiência é intelectual, transtornos emocionais e de linguagem, epilepsia. Estou gostando muito de trabalhar no TRT. Eu e minha família agradecemos pela oportunidade do Ciee junto com o TRT. Minha família sempre procurou o melhor pra mim dentro dos meus limites. Hoje em dia falam muito em inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mas não é tão fácil como falam. Pois nós ainda sofremos muita discriminação.”

Maycon André Nunes da Silva
Jovem neurodivergente



“Ser Jovem Aprendiz no TRT-13 tem sido algo incrível! As pessoas são muito acolhedoras e incríveis, pude conhecer profissionais que me inspiram demais em poder dar o meu melhor dentro do tribunal. Pude participar de Hackathons, eventos, viagens, cursos e momentos inesquecíveis com pessoas que jamais esquecerei e irei levar para toda a vida. A minha mente se abriu para rumos que jamais pensaria que poderia alcançar ou me interessar. Sou grato a Deus e por todas as pessoas dentro do tribunal.”

Guilherme Miguel Dos Anjos Ferreira
Jovem Indígena

■ RELATÓRIO DE ENTREVISTAS REALIZADAS PELA PSICOLOGIA COM OS APRENDIZES DO CIEE

Atendendo à solicitação da Secretária da SEGEPE, Karina Pereira Diniz, foi organizado um procedimento de abordagem e escuta dos nove aprendizes do CIEE.

O objetivo foi o de fazer uma avaliação do Programa Jovem Aprendiz, deste TRT-13, até esse momento, colher impressões sobre alguns aspectos do trabalho e conhecer as expectativas de cada aprendiz sobre a possibilidade de renovação do contrato.

Como estratégia para atender os objetivos foi formulado um roteiro prévio com perguntas abertas, o qual foi encaminhado por e-mail a cada aprendiz. Foi solicitado que preenchessem antes da entrevista presencial, a qual seria a segunda estratégia para alcançar os resultados da avaliação.

O preenchimento prévio do roteiro de entrevista

oportunizou a expressão escrita dos aprendizes. Um total de quatro respondeu.

As entrevistas presenciais semidirigidas foram realizadas individualmente nos dias 04/03, 05/03 e 06/03. Houve certa dificuldade de entrevistar os aprendizes por motivo de falta ao trabalho ou afastamentos por licença médica. Dos nove aprendizes, oito foram entrevistados. Uma estava em licença médica por alguns dias, e quando houve retorno no contato referentes aos dias de falta injustificada, informou que estava em situação de vulnerabilidade, sendo acompanhada por órgãos públicos competentes (essa aprendiz também recebe suporte social do CIEE e da equipe de saúde do TRT-13).



Foram elaboradas três perguntas no roteiro.

1- A experiência de trabalho no TRT, sob os aspectos:

Desenvolvimento de competências técnicas;

Relacionamento interpessoal no trabalho;
Desenvolvimento de competências profissionais (maturidade, postura);
Administração financeira, e
Crescimento pessoal.

2- Qual sua opinião sobre a empresa CIEE, sob os aspectos:

Eficiência na administração do contrato;

Capacitação teórica;
Suporte social aos aprendizes, e
Relacionamento interpessoal.

3- Sobre a possibilidade de renovação de contrato do Programa Jovem Aprendiz, você tem interesse em continuar?

Sim
Não



Dos oito entrevistados, todos disseram ter experiências positivas de trabalho no TRT-13. Os jovens aprendizes relataram que se capacitaram na informática (programas, ferramentas e aplicativos); desenvolveram habilidades de soft e hard skills; tornaram-se mais ágeis nas tarefas solicitadas; puderam ver aplicabilidade prática de conhecimentos teóricos prévios; conheceram a logística de carregamento de material; praticaram o manuseio de impressora; praticaram o atendimento ao telefone; aprenderam rotinas administrativas e aprimoraram o atendimento ao público interno e externo. Um jovem aprendiz apontou que sente bastante dificuldade de concentração e aprendizado. Outro observou que às vezes não se sente útil e profissional o bastante para a demanda do TRT-13.

Quanto ao relacionamento interpessoal no TRT-13, os aprendizes classificaram o ambiente como integrativo e acolhedor. Um aprendiz lembrou da ansiedade e nervosismo dos primeiros dias. Outra aprendiz apontou que identifica micro agressões nos olhares de algumas pessoas, quando caminham pelos corredores, ou frequentam o banheiro.

Sobre o desenvolvimento de competências profissionais (soft skills), um aprendiz já se considerava habilidoso no trato com as pessoas, mas ainda assim, em concordância com todos os outros, reconhece que aprimorou essa habilidade através da observação e contato com diferentes profissionais do Tribunal.

Em relação à pergunta sobre administração financeira, todos declararam que têm conseguido administrar bem o dinheiro que ganham no programa. Alguns ajudam os pais, poupam algum dinheiro, e outros custeiam as próprias despesas.

Como última pergunta dentre as de experiência profissional no TRT-13 - desenvolvimento pessoal - os relatos abrangem aprendizado sobre a importância de ser mais flexível diante das diferenças de personalidade e habilidades;



amadurecimento diante do acúmulo de experiências vividas no TRT; identificação das próprias habilidades de comunicação, planejamento e relacionamento; possibilidade de convívio com pessoas, quando antes só ficavam em casa; melhor entendimento do mercado de trabalho e de si mesmo diante das demandas; melhora nos relacionamentos externos ao trabalho e perspectiva de cursar universidade.

A segunda questão explorou a relação dos aprendizes com o CIEE.

De modo geral, consideram que a empresa tem sido eficiente atualmente, porém equívocos cometidos no início, como troca de nomes em documentos e correspondências, ainda acontecem, quando são emitidos pela matriz da Empresa.

Sobre a capacitação teórica, há relato de se tratar de um conteúdo bastante básico, já visto na época da escola regular. Há queixa sobre o formato de “rodas” para discutir conteúdo, ao

mesmo tempo que há elogios sobre esse mesmo formato. Também há relato de que havia expectativa de aprendizado mais técnico. Ainda assim, os relatos apontaram satisfação com a capacitação teórica ofertada pelo CIEE.

O suporte social foi bem avaliado. De modo geral, os aprendizes foram atendidos em suas eventuais necessidades. Porém, há queixa de falta de formação suficiente para tratar de forma adequada com o público do perfil dos aprendizes selecionados para o TRT-13, especialmente, quando se tenta minimizar as agressões transfóbicas sentidas pelos aprendizes.

O relacionamento interpessoal tem sido bom entre todos. A convivência e o conhecimento sobre as diferenças de gênero, principalmente, têm amadurecido as relações entre outros aprendizes e funcionários no CIEE, e isso tem tornado o ambiente mais agradável.

A questão final da entrevista

indagou sobre o interesse dos jovens aprendizes na renovação do contrato de trabalho.

Dos oito entrevistados, seis responderam que sim. Um respondeu que não, se o contrato for renovado pelo CIEE. Outro que manifestou a intenção de não continuar foi porque está cursando a universidade, e entende que isso é prioridade agora. Dentre os que manifestaram interesse na continuidade, três têm frequentado regularmente o trabalho, sem faltas injustificadas.





CONSULTA AOS SUPERVISORES DOS APRENDIZES SOBRE A CONTINUIDADE DO PROGRAMA

Dos 31 (trinta e um) supervisores consultados, apenas 1 (um) opinou pela não continuidade do Programa, alegando perfil inadequado para a área. Os demais supervisores opinaram pela continuidade do Programa, considerando a oportunidade de desenvolvimento social, profissional e financeiro, ofertada aos jovens aprendizes.



Ao institucionalizar o programa, o Tribunal passou a constituir-se como um espaço de práticas de aprendizagem, em parceria com as instituições formadoras, possibilitando dar concretude à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (n.º 61, de 14 de fevereiro de 2020) para que os tribunais brasileiros implementem programas de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional de adolescentes e jovens.

CONSULTA AOS SUPERVISORES SOBRE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS APRENDIZES

Precatório

- Consultas aos PROADS dos processos do 2º grau
- Consultar se os alvarás já estão postados nos processos

Aspros

- Formulação de questionário
- Construção de atas de reunião
- Produção a aplicação de lista de presença
- Pesquisa de preço
- Acompanhamento de PROAD
- Pesquisa sobre tema diversos
- Separar, organizar, digitalizar documentos
- Acompanhar trâmites de documentos
- Separar materiais para os projetos sociais
- Coletar dados para relatórios
- Organização de material de expediente quando necessário
- Auxiliar na organização de eventos internos e externos que o setor esteja responsável
- Elaboração de gráficos e outras atividades na plataforma Canva

Biblioteca

- Entendimento sobre a estrutura do livro;
- Reconhecer o que é autor, título, edição, local, editora e data, que são os principais indicadores de uma publicação;
- Preparação e colagem de etiquetas no dorso do livro;
- Conferência dos livros na lista de descarte; Atendimento aos jovens aprendizes que na busca de livros para leitura;
- Organização do acervo;
- Separação, por autor, das obras a serem descartadas.

Material e Patrimônio

- Acabamento das impressões da Reprografia
- Preenchimento de planilha sobre as demandas da Reprografia;
- Separação de material; e
- Carregamento de carro com material solicitado pelos setores.

ACS

- Atuação em designer gráfico e produção de vídeo
- Apoio das execuções dos eventos no TRT13 e na Ejud
- Atividades administrativas



Varas do trabalho

- Atendimento ao público
- Balcão virtual
- Criar ou repassar link de audiências
- Redigir notificação de intimação às partes
- Assistir audiências
- Acessar o e-cartas
- Acompanhar cálculos
- Imprimir a listagem das audiências para consulta ou auxiliar na dinâmica
- Acompanhamento dos profissionais

Secretaria Geral da Presidência

- Levantamento de imagens para subsidiar relatórios produzidos e/ou revisados pela unidade;
- Levantamento de imagens nos arquivos da ACS, a fim de que o material possa subsidiar relatórios produzidos e/ou revisados pela unidade;
- Levantamento de informações para atualização de páginas eletrônicas disponibilizadas no Portal Institucional do TRT-13, com posterior envio-de email para a Assessoria de Comunicação Social;
- Apoio na recepção da Secretaria-Geral da Presidência, conduzindo autoridades e usuários internos e externos que necessitem de atendimento; e
- Apoio na consecução de projetos em desenvolvimento no TRT-13.







CERIMÔNIA DE INTEGRAÇÃO DAS (OS)
JOVENS APRENDIZES EM VÍDEO



TRT-13ª REGIÃO
Paraíba

TRT 13 - PARAÍBA
DIVERSIDADE, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE



ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E
PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ASPROS